



**4º Encontro Internacional de Política Social**  
**11º Encontro Nacional de Política Social**  
**Tema: Mobilidade do capital e barreiras às migrações:**  
**desafios à Política Social**  
Vitória (ES, Brasil), 6 a 9 de junho de 2016

---

**Eixo: Classe social, gênero, raça, etnia e diversidade sexual.**

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL: UMA DISCUSSÃO POSSÍVEL?**

**Francine Dias<sup>1</sup>**  
**Silvana Marinho<sup>2</sup>**

**Resumo**

Este trabalho tem por objetivo apresentar alguns elementos para a reflexão sobre a construção social das categorias gênero e identidade num contexto diverso sexual, a partir de um trabalho apresentado como critério de avaliação da disciplina ‘Gênero e Diversidade Sexual’, do Curso de Especialização em Políticas Públicas e Cultura de Direitos do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas e Direitos Humanos da UFRJ. Acreditamos na necessidade de ampliar a discussão sobre sexualidades e refletir o plural neste universo, afirmando os direitos sexuais das pessoas com deficiência, o que inclui o debate sobre gênero e identidade.

**Palavras-chave:** Gênero. Diversidade sexual. Pessoas com deficiência. Direitos. Identidade.

**DISABILITY AND SEXUAL DIVERSITY: IS IT A POSSIBLE DISCUSSION?**

**Abstract**

This work aims to present some elements for reflection on the social construction of categories and gender identity in a diverse sexual context. We believe in the need to expand the discussion of sexuality and reflect the plural in this universe, claiming sexual rights of people with disabilities, including the debate on gender and identity.

**Keywords:** Genre. Sexual diversity. Disabled people. Rights. Identity.

**INTRODUÇÃO**

Este trabalho tem por objetivo apresentar alguns elementos para a reflexão sobre a construção social das categorias gênero e identidade num contexto diverso sexual, alertando sobre a urgência desse debate no interior do movimento de pessoas com deficiência e na sociedade em geral. Acreditamos na necessidade de ampliar a discussão sobre sexualidades neste universo a fim de afirmar os direitos sexuais da pessoa com deficiência, o que inclui o debate sobre gênero e identidade.

Este estudo teve início na realização de um trabalho apresentado como critério de avaliação da disciplina ‘Gênero e Diversidade Sexual’, do Curso de Especialização em Políticas Públicas e Cultura de Direitos do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas e

---

<sup>1</sup> Mestranda em Políticas Públicas e Formação Humana pela UERJ, e Professora no Núcleo de Estudos da Zona Oeste (NEZO). E-mail: <ffrancinedias@yahoo.com.br>.

<sup>2</sup> Mestranda em Serviço Social pela UERJ. E-mail: <marinho.silvana@gmail.com>.

Direitos Humanos da UFRJ, onde os alunos foram convidados a elaborar um trabalho discutindo o tema que dá nome a disciplina. Seu desdobramento deu-se a partir de discussões entre as autoras dentro e fora dos muros universitários.

Portanto, este trabalho consolida algumas reflexões pautadas nas experiências vividas pelas autoras no campo dos direitos das pessoas com deficiência e dos direitos sexuais e de gênero, cujo aprofundamento tem se dado academicamente por meio de estudos e pesquisas no âmbito do serviço social e das políticas públicas.

O objetivo de tal reflexão consiste em dar visibilidade à necessidade de ampliação das discussões sobre gênero e diversidade sexual no campo dos direitos das pessoas com deficiência, espaço este onde a própria sexualidade ainda é encarada como um tabu, o que demonstra a urgência do reconhecimento dos seus direitos sexuais e todas as discussões que a partir daí tornam-se indispensáveis.

Cabe elucidarmos que entendemos por direitos sexuais, os direitos relativos à capacidade dos indivíduos de escolhas na esfera da sexualidade, com liberdade e autonomia. Miriam Ventura (2004) relaciona alguns desses direitos como:

[...] direito de ter acesso à informação e aos meios para o exercício saudável e seguro da reprodução e sexualidade; direito a ter controle sobre seu próprio corpo; direito de exercer sua sexualidade sem sofrer discriminações ou violência. (VENTURA, 2004, p. 20).

A conceituação sobre direitos sexuais emerge junto ao de direitos reprodutivos e é formulada contemporaneamente no século XX. Ela nos permite pensar a saúde sexual de qualquer pessoa como direitos básicos. O debate sobre esses direitos no cenário dos direitos humanos possui dois grandes marcos no plano internacional: a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) (Cairo, 1994) e a IV Conferência Mundial sobre a Mulher (CMM) (Pequim, 1995).

A CIPD (1994) normatizou internacionalmente o conceito de direitos reprodutivos, e embora no documento final do Programa de Ação dessa Conferência não tenha aparecido a expressão direitos sexuais, a noção sobre a sexualidade como direito e como algo inerente à vida e à saúde dos indivíduos ganhou relevo.

Para ampliarmos a discussão da sexualidade como direito, cabe mencionar que a IV CMM (Pequim, 1995) afirma, no capítulo que trata da saúde, especificamente no parágrafo 96, que a mulher tem direito de ter controle e decidir sobre as questões relativas à sexualidade sem sofrer qualquer tipo de coerção, discriminação e violência.

Além disso, esse mesmo parágrafo comunica que “As relações sexuais e a reprodução, incluindo o respeito à integridade da pessoa, exigem o respeito e o consentimento recíprocos [...]”.

Com efeito, o conteúdo desse parágrafo do Programa de Ação não se limita apenas à mulher. De acordo com o pensamento de Sérgio Carrara *et al* (2010b, v. 4, p. 37), tal parágrafo

[...] consagra uma definição de direitos humanos que tem relação com sexualidade e pode ser aplicada às mais diversas situações, identidades e experiências. De forma simples, o parágrafo afirma que o exercício da sexualidade deve ser livre de coerção, discriminação e violência. (CARRARA *et al.*, v. 4, p. 37).

A partir desses marcos, a população mundial ganha possibilidades para a garantia do direito ao exercício da sua sexualidade como direito humano e universal. Vários países foram signatários desses instrumentos internacionais, a exemplo do Brasil. Atualmente, nosso País possui uma série de documentos que norteiam as suas ações e políticas na área da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos, baseados na concepção internacional.

#### **BREVES APONTAMENTOS SOBRE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL**

Iniciamos esta discussão com a afirmativa de que toda e qualquer análise sobre gênero e diversidade sexual não pode ser realizada sem considerar o contexto sociocultural e histórico que se pretende estudar, sobretudo pelo fato de que os papéis sociais exercidos pelos diferentes sujeitos estão circunscritos no tempo, no espaço e nas relações sociais, mediados, sobretudo, pela cultura.

Tais papéis regem comportamentos, características de identificação e modos de existência que tem por objetivo definir os sujeitos de acordo com o lugar assumido – ou imposto - socialmente.

No que se refere à categoria gênero, ou seja, a construção social do masculino e do feminino, durante muitos anos ao longo da história, e ainda muito presente hoje, o determinante fundamental desse ordenamento de papéis se dava a partir do sexo (feminino ou masculino), negando qualquer outra forma de experiência que não fosse balizada a partir das características biológicas. Desse modo, os papéis de gênero, historicamente, foram consolidados necessariamente associados à anatomia da genitália

do indivíduo, desconsiderando a constituição de si pelas relações de gênero como fruto do processo de socialização das pessoas.

Essa compreensão do sujeito a partir do sexo confere uma divisão de papéis que define as características do homem e da mulher, seu comportamento e atitudes em função do sexo.

Somente a partir dos referenciais metodológicos das ciências sociais, utilizados inicialmente pelo movimento feminista, pôde-se apontar para o termo gênero como elucidador das diferenças entre homens e mulheres, como algo que vai além de seu significado linguístico centrado na diferença biológica. Assim, a ideia de gênero anuncia e desconstrói a eficácia simbólica de que as diferenças entre homens e mulheres são fatos designados pela natureza. Em outras palavras, o termo dá amplitude simbólica de que tais diferenças entre os sujeitos apontam para desigualdades construídas culturalmente. (MOTA, 2014, p. 37).

A categoria gênero oportuniza uma discussão que objetiva não só refletir a compreensão diversa da sexualidade – justamente por isso utilizamos neste artigo o termo sexualidade no plural – mas a desconstrução de padrões opressores que, balizados numa concepção biológica e binária, insistem em definir modos de se relacionar, se vestir e se comportar a partir de atributos e atribuições femininas ou masculinas que ignoram as múltiplas possibilidades de viver, usar e enxergar o corpo.

O gênero como referência reflexiva foi apresentado pelo movimento feminista como questão política contra as desigualdades na divisão do trabalho, nos ganhos salariais, nas oportunidades profissionais e no sentido da manifestação do desejo sexual que venham negar e refutar o controle dos homens sobre os corpos das mulheres e suas subjetividades. A partir deste processo, a discussão sobre gênero entra definitivamente na agenda da elaboração das políticas públicas, principalmente para coibir a violência física e simbólica dos homens contra as mulheres e o que representa ser feminino para além dos corpos das mulheres, como os travestis, transexuais e, inclusive, outros homens. (MOTA, 2014, p. 38).

A concepção de gênero tem implicações na sexualidade e nos seus processos identitários. Maria Luiza Heilborn (2010) nos faz entender que os estudos de gênero e sexualidade evidenciam que os padrões de gênero nos impelem a pensar sob uma determinada moralidade de gênero, a qual incide também na sexualidade.

Segundo a autora supradita, não há como pensar em sexualidade sem considerar as concepções de gênero em diferentes contextos sociais, pois que, operam não somente nos comportamentos sociais, mas também nos comportamentos relativos à sexualidade. Nesse sentido, Heilborn infere que a sexualidade não é um domínio espontâneo e natural, ao contrário, se trata de um domínio social que implica em aprendizagens

sucessivas de códigos sociais relativos ao que se faz e ao que se deve fazer no contexto da vida sexual. Ou seja, se refere a uma esfera de modelação sociocultural, assim como o gênero.

Importante compreendermos que a sexualidade é uma experiência que diz respeito à subjetividade e à intimidade do ser humano (que é um ser social) vivida no âmbito interpessoal e cultural simultaneamente; é uma dimensão da vida que, tal qual como o gênero, também é socialmente construída, produzida e fabricada.

No contexto dos processos de modelação sociocultural, é possível extrair o que pode ser chamado de heteronormatividade, ou seja, a normatização da sexualidade consubstanciada por relações de poder que forjam a heterossexualidade como a única orientação sexual legítima em detrimento de outras orientações sexuais possíveis. Trata-se, portanto, de um modelo que faz parte da ordem social. A esse respeito, Heilborn faz referência ao termo “heterossexualidade compulsória”.

Diante disso, podemos compreender que a sexualidade é também um marcador social que, em virtude das relações de poder, sustenta discriminações e desigualdades. A sexualidade, destarte, possui um caráter histórico, político, social e cultural:

Assim como gênero, sexualidade é uma dimensão da experiência humana na qual se estabelecem relações de poder. Implica desigualdades, preconceitos, discriminações, violência, bem como perspectivas de superação dessas desigualdades. Por ser vivida socialmente, o modo como a sexualidade é sentida e pensada passa por variações determinadas pela época, cultura e grupo social a que cada indivíduo pertence. (CARRARA, 2010a, p.15).

A categoria gênero abre, portanto, caminho para diversos debates no campo da sexualidade. Para além de criticar a definição de papéis e lugares para homens e mulheres a partir de uma ordem heteronormativa, também dá voz ao sujeito, às possibilidades de discussão sobre identidade e subjetividade, possibilita a desnaturalização das práticas engendradas a partir do viés heteronormativo, que fortalecem e legitimam comportamentos e atitudes discriminatórios e conservadores.

Considerando que tal categoria consiste numa construção histórica, social e cultural, nos ajuda a pensar a forma como as noções acerca dos comportamentos de gênero vão sendo construídas com o passar do tempo nos diferentes espaços sociais.

Ademais, é válido refletirmos também como a construção do gênero envolve o corpo, afinal, os sujeitos corporificam determinados comportamentos e gestos decodificados como de um determinado gênero.

Considerando que o conceito de gênero o apresenta não como uma categoria fixa, mas como categoria construída social e historicamente, o sexo e o corpo, conforme Carla Almeida (2001) sinaliza, também não são fixos e precisam ser historiados, compreendidos também como construção social. Nesse sentido, é possível traduzirmos que os sujeitos, por meio de seus corpos podem reafirmar marcas de sua submissão, mas também podem expressar formas de transgressão aos padrões de gênero hegemonicamente instituídos.

### **IDENTIDADES, DIFERENÇAS, SOCIABILIDADES**

Uma vez situada a concepção de gênero adotada neste trabalho, podemos seguir para a categoria identidade. São diversas as maneiras de abordá-la, maneiras, inclusive, contraditórias entre si. Neste trabalho adotaremos a noção de identidade como um posicionamento político fundado a partir da concepção de gênero assinalada no decorrer do texto.

Quando falamos em identidade estamos, inicialmente, nos referindo ao núcleo básico a partir do qual cada pessoa se reconhece e se relaciona com os outros. Partindo dessa premissa, podemos então tratar também dos processos identitários, ou seja, as questões ligadas ao próprio autorreferenciamento dos indivíduos (sua auto-imagem e como se apresenta publicamente) e àquelas de base política, como as lutas sociais dos movimentos organizados.

Os movimentos de pessoas com deficiências também são espaços onde as referências identitárias surgem como elemento fundamental na organização política dos seus membros. Organização essa que se estabelece a partir das diferentes categorias de deficiências – visual, auditiva, física, intelectual e múltipla -, e também por diferentes lutas – luta por direitos, por acessibilidade, por vida independente.

Foi através da afirmação da deficiência como marca da diversidade humana, portanto, como característica dos sujeitos nessa condição – tais como o gênero e etnia, por exemplo -, que a luta desses grupos ganhou força a partir dos anos 80, cujo lema ainda hoje adotado é o “Nada sobre nós sem nós”, onde sua condição de sujeitos de direitos engajados nos processos e lutas que lhes dizem respeito, assume um lugar central. Com base no referencial teórico utilizado até aqui, podemos compreender o “nós” como símbolo dessa marca identitária.

Apesar de algumas discussões sobre sexualidades, sobretudo em torno dos direitos sexuais e reprodutivos, acontecerem timidamente nos espaços de participação popular compostos por pessoas com deficiência, o que se observa é um discurso focalizado, quase sempre, em grupos específicos tais como pessoas com deficiências intelectuais e pessoas com deficiências físicas, onde a primeira tem um foco maior na forma como sua sexualidade se expressa e a segunda, afirmando o direito sobre o próprio corpo, elucidando situações de violência contra mulheres nessa condição.

Somente na quarta edição da Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (2015), cujo título foi “O desafio na implementação das Políticas da Pessoa com Deficiência: A transversalidade como radicalidade dos direitos humanos”, foi oportunizada uma discussão ampliada sobre o tema, através da organização de um eixo especial para este fim: “Gênero, raça e etnia, diversidades sexual e geracional”.

Quanto às edições anteriores (2006, 2008, 2012), deliberações que tratam de direitos sexuais e gênero ocorreram de forma fragmentada a partir do engajamento de participantes nos diferentes eixos, cujas propostas nesse sentido se distribuem entre os grupos de trabalho sobre saúde e acessibilidade.

Desta forma, entendemos que grande parcela da população que hoje vive com alguma deficiência não tem acesso às discussões sobre diversidade sexual, gênero, direitos sexuais. Discussões essas que, não sendo travadas nos espaços formados especificamente por esses grupos com o objetivo de discutir políticas públicas, dificilmente se consolidarão em práticas nos serviços de saúde, de assistência social, de educação. Assim, esses serviços por desconhecerem a sexualidade enquanto parte integrante de todas as pessoas, seguem negligenciando informações, atendimentos, direitos.

Com os estudos sobre gênero e sobre sexualidade, podemos entender que o termo *identidade de gênero* permite abranger um leque identitário para além do binômio homem e mulher, contemplando identidades gays, lésbicas, travestis e transexuais.

As identidades sexuais e de gênero são identidades coletivas e formam o chamado público LGBT, que atualmente tem um movimento: o Movimento LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais)<sup>3</sup>. Essas identidades compõem

---

<sup>3</sup> As manifestações do movimento LGBT brasileiro, antes chamado de movimento homossexual, deflagraram entre os anos 1970 e 1980. Na década de 1980, década de grande efervescência social e política com a redemocratização da sociedade brasileira, o Movimento LGBT logrou maior diálogo com outros movimentos, e, ao longo dos anos, com o próprio Estado, multiplicando-se os ativistas ligados às

também plataforma de lutas políticas. Isso implica dizer que devemos tratar a expressão das sexualidades e dos gêneros como questão social e política. Quando tratamos a sexualidade como questão social e política (e não como uma dimensão exclusivamente privada), reconhecemos que há discriminação e violência que atingem à população LGBT e que é necessária a implementação de políticas públicas de combate às desigualdades sofridas visando à materialização de direitos e à equidade social.

Se a experiência da sexualidade acontece a partir de múltiplas possibilidades, ampliadas pela categoria gênero, afirmar-se nesse campo diverso, num lugar diferente daqueles consolidados pelo padrão heteronormativo (mulher/homem – feminino/masculino), é um grande desafio.

A adesão a si mesmo deve ser mais fácil para um heterossexual. Sem pretender que as vidas heterossexuais são vidas sem falhas, e os heterossexuais, pessoas que vivem na adequação a si mesmas, pode-se pensar que a vida familiar, os quadros tão poderosamente heteronormativos da vida profissional e, no fundo, toda a ordem sexual que funda os comportamentos heterossexuais a se sentirem legítimos e “normais” asseguram uma estabilidade que dá a possibilidade de encontrar a si mesmo e de coincidir com papéis sociais estabelecidos identidades socialmente fixadas e aceitas, apresentadas até como modelos, moldadas como a norma por e para a heterossexualidade. (ERIBOM, 2008, p.141).

Não podemos ignorar a forma preconceituosa com que as relações não heterossexuais e não binárias são encaradas pela sociedade ocidental e os impactos dessa negação na vida dos sujeitos que se relacionam com pessoas do mesmo sexo, transformam seus corpos, assumem uma identidade de gênero diferente da qual foi destinado ao nascer. Nesse sentido, cabe concordar com Motta (2014, p.38) ao inferir que “[...] quando há referência às homossexualidades, de modo geral, todo um conjunto de representações relacionadas à gênero, identidade e papéis sociais e sexuais vêm à tona de modo a ressaltar preconceitos”.

As imagens estereotipadas de feminilidade e masculinidade que atravessam, social e simbolicamente, os sujeitos, ajudam a constituir sob o padrão heteronormativo em que vivemos práticas e comportamentos homofóbicos<sup>4</sup> cotidianos dirigidos àquelas

---

questões transversais à causa LGBT, como foi a luta contra a AIDS. Atualmente, o Movimento vem ganhando maior visibilidade, sobretudo com as Paradas do Orgulho LGBT, que expressam não somente a manifestação cultural do público, mas também funciona como forma de protesto e de afirmação de identidade reivindicando respeito ao livre exercício da sexualidade e do gênero.

<sup>4</sup> Importante mencionar o conceito de homofobia arrolado no texto base da I Conferência Nacional LGBT de 2008 (p.50): “desencadeia e realimenta processos discriminatórios, representações estigmatizantes, processos de exclusão, dentre outros, voltados contra tudo àquilo que remeta, direta ou indiretamente, às práticas sexuais e identidades de gênero discordantes do padrão heterossexual e dos papéis estereotipados de gênero”



peças que transgridem a heteronormatividade. Daí a necessidade de promover discussões que possam contribuir com a desconstrução desses ordenamentos morais e normativos que desconsideram os direitos e as diversidades sexuais. Isso também demanda estratégias por parte desses sujeitos, o que corrobora para a necessidade de construir espaços de homosociabilidade.

O termo homosociabilidade dá ênfase a espaços que possibilitam a construção de redes para a prática da autoafirmação discursiva e da identidade gay. A homosociabilidade tem sua importância reconhecida por legitimar a diversidade de estilos de vida gay e as manifestações sexuais entre pares, e abrange bares, boates, saunas, praças definidas como territórios, além das redes midiáticas de comunicação que se constituem como ambientes públicos para a construção e manutenção desses estilos, possibilitando ao homossexual emancipar-se em busca de novos encontros sociossexuais (MOTA, 2014, p. 66).

A homosociabilidade surge como uma importante estratégia para a autoafirmação de pessoas homossexuais em geral, mas nem sempre foi – ou é – um espaço no qual todas as pessoas de identidade não heterossexual acessam ou experienciam para a busca de trocas, vivências em pares ou mesmo relações afetivas.

Murilo Mota, em seu livro intitulado “Ao sair do armário, entrei na velhice... Homossexualidade masculina e o curso da vida” destaca, por exemplo, a ausência de homosociabilidade para e entre gays velhos. Nós propomos a reflexão sobre o acesso de pessoas com deficiência a esses espaços, sejam homens, mulheres, travestis, transexuais, gays, lésbicas, ou quaisquer outras identidades sexuais e de gênero.

Para o referido autor,

Mesmo que a ausência de espaços públicos para a sociabilidade não seja particularidade dos gays, os homossexuais velhos tornam-se pouco notados diante da representação dominante de uma cultura que supervaloriza a juventude, o corpo jovem e a eficácia sexual como um fim a si mesmo. (MOTA, 2014, p.67).

Propomos, então, estendermos essa reflexão ao apelo para o corpo não só jovem, mas perfeito, o que imediatamente exclui a possibilidade de uma pessoa com deficiência ser vista como um corpo que não só deseja o encontro com outros corpos, mas que também pode ser desejado e obter relações afetivo-sexuais seja através da relação com pessoas do mesmo sexo e gênero ou não.

Esta negação das sexualidades da pessoa com deficiência se inscreve no imaginário social que coloca em xeque as capacidades desses sujeitos em alcançar

condições de autonomia seja no trabalho, na vida doméstica ou na vida amorosa, motivo pelo qual ainda se luta contra o preconceito, contra a discriminação e pela defesa de direitos. Essas lutas nos convocam a pensar a produção social das diferenças.

Para esta reflexão utilizaremos os autores Tomaz Tadeu da Silva, Stuart Hall e Kathryn Woodward através da obra “Identidade e Diferença – A perspectiva dos Estudos Culturais”, cujo primeiro autor é o organizador.

Falar de diferenças nos obriga a falar também de identidades, justamente pelo fato das identidades serem marcadoras de diferenças. Em comum, podemos considerar que ambas são atravessadas por fatores e constructos simbólicos, culturais e sociais.

O social e o simbólico referem-se a dois processos diferentes, mas cada um deles é necessário para a construção e a manutenção das identidades. A marcação simbólica é o meio pelo qual damos sentido a práticas e a relações sociais, definindo, por exemplo, quem é excluído e quem é incluído. É por meio da diferenciação social que essas classificações da diferença são “vivas” nas relações sociais. (SILVA, 2014, p.14).

Vale sinalizar que na contemporaneidade, diferentemente da modernidade, os indivíduos não têm mais uma identidade fixa e não são mais vistos como sujeito unificado, conforme Hall (2004) aponta, uma vez que a diferença expressa as possibilidades plurais da(s) identidade(s).

No caso da deficiência, a diferença está, inicialmente, circunscrita na base do corpo. Ela se estabelece pela ausência de sentido ou de função por determinado órgão ou membro. No caso do cego, pela diferença da visão. No caso da pessoa com deficiência física, pela diferença nos membros, no movimento do corpo. No caso da surdez, pelas diferenças no ouvir. No caso das deficiências intelectuais, pelos modos diferentes de estruturar o pensamento e realizar as atividades pessoais e sociais.

As deficiências, de acordo com as categorias supracitadas, poderão expressar distintos níveis de limitação decorrentes dessa ausência de sentido, de movimento, de organização do pensamento. Essas limitações podem ser acentuadas de acordo com fatores externos, que são ambientais, sociais e culturais, que potencializam a dependência dos sujeitos pela ausência de espaços acessíveis, de atitudes empáticas, de alteridade.

Esses mesmos fatores externos também associam limitações de diversas ordens dentre as quais a sexualidade faz parte. Assim como direitos de cidadania e condições de participação social, a pessoa com deficiência também tem suas sexualidades negadas,

desqualificadas ou ignoradas, o que também expressa uma forma de violação dos direitos humanos, posto que tratar de direitos sexuais é referir-se a um direito básico do indivíduo, uma dimensão indisponível da experiência humana.

O campo da diversidade sexual expressa a existência de múltiplas identidades, superando, assim, a concepção binária que nos divide entre homens e mulheres e que nos impele a responder à padrões de gênero no terreno do exercício da(s) sexualidade(s). Forja, destarte, uma concepção diferente das determinações biológicas, uma concepção que nos convoca a falar de identidades sob a dimensão da orientação do desejo e dos sentimentos e pertencimentos de gênero. Justamente por isso, falar de identidade é falar de diferença na linha perseguida por Silva (2014, p. 50):

A diferença pode ser construída negativamente – por meio da exclusão ou da marginalização daquelas pessoas que são definidas como “outros” ou forasteiros. Por outro lado, ela pode ser celebrada como fonte da diversidade, heterogeneidade e hibridismo, sendo vista como enriquecedora (SILVA, 2014, p. 50).

Nesse contexto podemos considerar que as lutas dos movimentos de pessoas com deficiência e dos movimentos da comunidade LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) emergem pela negação, inscrita na teia social, das possibilidades de existências na diversidade desses sujeitos, o que em sua extensão é o mesmo que dizer negação de direitos. Esses movimentos sociais buscam a afirmação das identidades coletivas de suas respectivas bandeiras no escopo da dimensão da cidadania, contribuindo significativamente para o avanço de políticas públicas e ações afirmativas que visam minimizar os efeitos dessa história de privação, no entanto, ainda há um longo caminho a percorrer nesse sentido.

Diante do exposto, o problema central que se apresenta nesse trabalho é a condição da pessoa com deficiência, já marcada como o “outro” pela sua limitação, na intersecção com uma identidade sexual e de gênero fora dos padrões heteronormativos. Muitas são as interrogações que se fazem presentes neste sentido.

Quais violações e privações irão atravessar o cotidiano da pessoa com deficiência quando novos elementos da diferença que a constituem são assumidos e/ou tornam-se conhecidos? Será que esses sujeitos possuem condições, objetiva e subjetivamente, de sair do armário? Que posições de sujeito, que posições de identidade assumir? Quantas identidades já o constitui?

Os sistemas sociais e simbólicos produzem as estruturas classificatórias que dão um certo sentido e uma certa ordem à vida social e as distinções fundamentais – nós e eles, entre o fora e o dentro, entre o sagrado e o profano, entre o masculino e o feminino – que estão no centro dos sistemas de significação da cultura. Entretanto, esses sistemas classificatórios não podem explicar sozinhos, o grau de investimento pessoal que os indivíduos têm nas identidades que assumem. (SILVA, 2014, p. 68).

Não pretendemos dar conta dessas questões numa produção acadêmica, insistimos na necessidade de se pensar o lugar das identidades numa via de mão dupla, tanto no que tange à nossa constituição de si mesmo(a) quanto na nossa formação social e cultural, nos processos que envolvem a produção das diferenças e das identidades coletivas, a própria necessidade de existência desses elementos na nossa organização da vida social.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Será que um corpo já marcado ao longo da história pelas suas diferenças, pelas suas incapacidades socialmente produzidas, pode superar os tabus existentes entorno da sua sexualidade através do coletivo?

Embora os direitos sexuais e reprodutivos das pessoas com deficiência já estejam expressos em dispositivos legais, o que se percebe nos espaços de participação popular é a omissão da discussão sobre sexualidade, o que é indispensável para que os sujeitos possam, de fato, construir no seu cotidiano possibilidades efetivas de exercerem seus direitos. Necessidade essa que diz respeito às necessidades primárias de acesso à informação, o que é negado à grande parcela da população por um imaginário preconceituoso que considera sua sexualidade inexistente ou atípica.

Terá a pessoa com deficiência, seja ela cega, surda, com deficiência intelectual, amputada, usuária de cadeira de rodas, paralisada, ostomizada, o direito sobre o próprio corpo e a opção de diferenciá-lo para além da sua deficiência, mas, sobretudo, no terreno das identidades sexuais e de gênero?

No que se refere à sociabilidade, especificamente no campo da deficiência, ainda discute-se a acessibilidade, tema tão primário quando pensamos o simples direito de ir e vir, que vem sendo negado a milhões de brasileiros neste exato momento.

A homosociabilidade então, pensada como um espaço diverso sexual, ainda é um desafio não somente no campo das ideias, quando propomos o acesso da pessoa com

deficiência a esses espaços, mas também no campo da acessibilidade arquitetônica e urbanística, um direito primário negado a esses cidadãos, impedindo sua circulação não somente nesses espaços, mas em todos os outros.

Isto posto, fica-nos os seguintes questionamentos: onde estão as pessoas com deficiência gays, lésbicas, transexuais, travestis? Como elas assumem uma identidade não heterossexual quando já estão marginalizadas pelo corpo imperfeito? Quais lógicas levam a sociedade a não reconhecer a sexualidade e o gênero como um fato na vida desses sujeitos? E sobre os que saíram do armário, como tem sido o enfrentamento do duplo estigma da deficiência e da homossexualidade?

Na impossibilidade de esgotar tais reflexões neste trabalho, esperamos que as informações e provocações realizadas possam fornecer algum subsídio para pensar, talvez, a necessidade de ampliação da discussão sobre gênero e diversidade sexual no seio do movimento das pessoas com deficiência e na sociedade de modo geral.

Se as referências socioeconômicas, geracionais, culturais e educacionais, por exemplo, não podem ser desconsideradas, a condição de deficiência também não, já que diz respeito a uma outra categoria determinante para o debate e que também confere diferentes formas de marginalização. Afinal, num contexto sociodiverso, a deficiência constitui-se como uma marca de diferença entre os sujeitos.

Os dados do Censo 2010 apontaram que 23,9% da população brasileira possui algum tipo de deficiência, consideramos bastante audacioso acreditar que são todos sujeitos heterossexuais. Daí a necessidade de pensar a diversidade sexual e de gênero também a partir da experiência da deficiência.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Censo 2010: Pessoa com Deficiência**. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/pessoa-com-deficiencia/dados-estatisticos-arquivo/pdf-censo-2010>>. Acesso em: 4 jul. 2014.

BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. **CONFERÊNCIA NACIONAL DE GAYS, LÉSBICAS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS GLBT. 1., 2008. Tema: Direitos Humanos e Políticas Públicas: o caminho para garantir a cidadania GLBT. Anais...** Brasília, 2008.

ALMEIDA, Carla. Corpo e Gênero: articulando um debate. **Em Pauta**, Niterói, n. 28. P. 17-27, dez. 2001.

CARRARA, Sérgio. *et al.* **Curso de Especialização em Gênero e Sexualidade (EGeS)**. v.3 Sexualidade e orientação sexual – CLAM/IMS/UERJ. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília (DF): Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010a. 102 p.

CARRARA, Sérgio. *et al.* **Curso de Especialização em Gênero e Sexualidade (EGeS)**. V.4 Direitos Sexuais e Reprodutivos – CLAM/IMS/UERJ. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília (DF): Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010b. 118 p.

ERIBOM, D. **Reflexões sobre a questão gay**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2008.

FNUAP. **Resumo do Programa de Ação – CIPD’94**. Brasília (DF): Fundo de População das Nações Unidas (FNUAP), 1995.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. [Trad. Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro]. 9. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

HEILBORN, Maria Luiza. “De que gênero estamos falando?” **Sexualidade, Gênero e Sociedade**, Niterói, ano 1, n. 2, 1994.

HEILBORN, Maria Luiza. Construção de si, gênero e sexualidade. **In:** HEILBORN, M. L. (org.). **Sexualidade: o olhar das ciências sociais**, IMS/UERJ. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. p. 40-59.

HEILBORN, Maria Luiza. Sexualidade e Orientação Sexual. [Videoaula em DVD]. **Curso de Especialização em Gênero e Sexualidade (EGeS) – CLAM/IMS/UERJ**. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília (DF): Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010.

MOTA, M. P. **Ao sair do armário, entrei na velhice...** homossexualidade masculina e o curso da vida. Rio de Janeiro: Mobile, 2014.

SILVA, T. T. (org). **Identidade e diferença**. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

VENTURA, Miriam. **Direitos reprodutivos no Brasil**. FNUAP, 2004.